



RIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Expediente nº: 348/2021

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Secretaria da 2ª Câmara

Ref: Processo nº 1072537 - Representação

Em: 15/07/2021

Senhor Diretor,

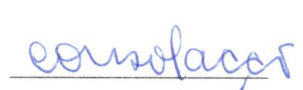
Comunico a V. S.^a que o Incidente de Uniformização de Jurisprudência suscitado pelo Procurador Daniel de Carvalho Guimarães do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos autos da Representação nº 1072537, foi admitido na Sessão de 19/5/2021, disponibilizada no DOC de 21/06/2021.

Atenciosamente,


Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

SLR

Recebido em 19/7/2021


Rubrica/Matrícula